



**Freguesia de Amares e Figueiredo**  
*Concelho de Amares*

A handwritten signature in blue ink, located in the top right corner of the page.

**Orçamento e Grandes Opções do  
Plano**

**Ano 2026**



*[Handwritten signature]*

## ÍNDICE

I – Missão, Visão e Valores	3
II - Introdução	4
III – Plano de Atividades	5
IV - Orçamento para o ano financeiro de 2025	6
V – Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais	7
VI – Análise Económico-Financeira	9
VII – Mapa de Pessoal	13
VIII – Mapas Anexos	15



*[Handwritten signature]*

## I – MISSÃO, VISÃO E VALORES

### **Missão:**

A Freguesia de Amares e Figueiredo possui como foco de atuação o seu compromisso eleitoral, desempenhando um papel de proximidade com os seus habitantes através da prestação de serviços na ótica de satisfação das necessidades coletivas.

### **Visão:**

Ao nível da Visão pretendemos desenvolver de forma contínua e integrada o conjunto dos serviços prestados, de forma profissional e eficaz face aos compromissos assumidos.

### **Valores:**

Para a persecução da sua Visão a Junta de Freguesia pauta a sua atuação em valores como responsabilidade, competência, igualdade, qualidade, rigor e sempre com o intuito de bem servir a população.



## II – INTRODUÇÃO

Por aplicação da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, em cumprimento com o art.º 9.º n.º 1 alínea a) e com o art.º 16º do n.º1 alínea a), a Junta de Freguesia de Amares e Figueiredo, após execução e aprovação em Executivo do Orçamento e Grandes Opções do Plano, vem sujeitar a apreciação do referido documento à Assembleia de Freguesia.

Em conformidade com o n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro (SNC-AP), alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- **Orçamento, enquadrado num Plano Orçamental Plurianual (ano seguinte, mais 4 anos);**
- **Plano Plurianual de Investimentos**

O orçamento deve estar enquadrado num plano plurianual (N+4), a receita e despesa devem estar equilibradas, assim com ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI). Naturalmente, verifica-se um grau considerável de imprevisibilidade inerente à natureza de algumas tipologias de receita e despesa, motivo pelo qual a previsão para os anos seguintes ao do orçamento é meramente indicativa e não vinculativa, sendo o quadro do plano orçamental atualizado anualmente.

O presente documento tem como objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social da Freguesia de Amares e Figueiredo e, deste modo, refletir uma proposta adequada à realização de investimentos e despesas que o Executivo pensa serem possíveis de concretização no exercício de 2026.

Assim, o orçamento proposto traduz-se, em termos genéricos, e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas para o mandato 2025/2029, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em paralelo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com os ensejos e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

O Executivo procura assegurar a eficiência e eficácia das suas operações, a fiabilidade da informação financeira e o cumprimento das leis e normas.



### III – PLANO DE ATIVIDADES

O Plano de Atividades da União de Freguesias de Amares e Figueiredo apresentado vai ao encontro da prossecução dos objetivos definidos para o mandato de 2026/2029 e evidencia o rumo que o Executivo deliberou para a União, nas diversas áreas de atuação.

Constituem áreas de atuação:

➤ **1. Saúde e Bem-Estar**

No domínio da Saúde e Bem-Estar propomos promover e dinamizar a realização de atividades que envolvam a população de forma harmoniosa e integrada, através do protocolo que pretendemos estabelecer com a VALORIZA – Associação de Desenvolvimento Local.

➤ **2. Educação**

Ao nível da Educação daremos especial atenção à manutenção, conservação e expediente e limpeza do Centro Escolar de D. Gualdim Pais.

➤ **3. Desporto, Cultura e Recreio**

Como forma de a Autarquia reconhecer a sua forma desportiva e recreativa, continuará a apoiar os Clubes/Associações com iniciativas próprias e que se constituam como de inegável interesse para a União de Freguesias. Ao nível da cultura, preservará o conceito da Feira Franca e apostará em atividades culturais no Auditório Conde de Ferreira.

➤ **4. Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**

Apoio a iniciativas de valorização do meio ambiente, como ECO-RIVER, atividade de consciencialização de conservação da natureza.

➤ **5. Manutenção dos Cemitérios**

A União de Freguesias considera fundamental respeitar a organização e funcionamento dos Cemitérios pelo que terminará as intervenções já iniciadas e continuará a acompanhar o seu bom estado de conservação e manutenção.

➤ **6. Obras e Manutenção de Espaços Públicos**

As Obras e Manutenção de Espaços Públicos terão especial relevância nos objetivos do Executivo. Em colaboração com o Município de Amares almejamos por em prática os projetos do Plano Plurianual de Investimentos.



#### IV – ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2026

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento, deve por isso obedecer a princípios e regras previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), estipulado no DL 192/2015 de 11 de Setembro.

Aquando da preparação do orçamento de 2026 colocam-se, em primeira instância os diversos recursos que se estimam arrecadar, isto é, as Receitas, para depois se atender ao que denominamos de Gastos Fixos, ou seja, Despesas Correntes, nomeadamente as que se reportam a Despesas com os Órgãos Autárquicos e à quase generalidade da Aquisição de Bens e Serviços, que pela sua evolução histórica assumem um carácter mais ou menos regular. Finalmente, o remanescente, será aplicado em Investimento, ou seja, nas Despesas de Capital.

Este não será, certamente, o orçamento que almejamos apresentar, mas face às restrições orçamentais em que o país enfrenta e que em geral está sujeito, parece-nos um orçamento que assume uma atitude de prudência e rigor, na perspetiva de atingir o controlo orçamental e prevenir situações de instabilidade e o conseqüente desequilíbrio financeiro.

Quanto aos valores das estimativas, as mesmas são consideradas prudentes e aconselháveis na atual conjuntura. Partindo desta premissa, o Orçamento para 2026 é de 217.608,00€.



## V – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

- 1) A autorização de despesa que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, de harmonia com o previsto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e pagamento em atraso das entidades públicas, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, a autorização prévia por parte da do órgão deliberativo da Freguesia
- 2) Admitiu, portanto, o legislador que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão Deliberativo, possa ser dada aquando da aprovação dos documentos previsionais da Autarquia, Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes);
- 3) Tal, contudo, não dispensa que, em fase posterior seja levado ao conhecimento da Assembleia de Freguesia uma relação onde estejam elencadas as situações que venham a decorrer;
- 4) A Administração Pública está, nos termos do art. 5.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 1 de janeiro, vinculada ao princípio da boa administração, devendo pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, organizando-se de forma desburocratizada;
- 5) Está, por outro lado, vinculada pelo princípio da legalidade ao estrito cumprimento das regras aplicáveis em matéria financeira, mormente em matéria de compromissos e pagamentos, e de contratação pública;
- 6) Nesta conformidade, afigura-se adequado que, posto que garantida a regularidade financeira da despesa, a legalidade do procedimento de contratação e a transparência dos encargos assumidos pela autarquia, possa o órgão executivo da Freguesia assumir encargos plurianuais desde que respeitadas as exigências enunciadas no n.º 1 do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e que correspondem à solução pacificamente adotada em toda a Administração Local.



*[Handwritten signature]*

7) Face ao exposto, propõe-se que a Assembleia de Freguesia de Amares e Figueiredo delibere, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:

a) A emissão de autorização genérica à assunção de encargos plurianuais para o Mandato 2021-2025, nos seguintes casos: i) quando a despesa resulte de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ii) quando os encargos não excedam o limite de € 99.759,47 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

8) Deverá ser presente a cada reunião da Assembleia de Freguesia uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.

Amares e Figueiredo, 26 de novembro de 2025





*[Handwritten signature]*

## VI - ANÁLISE ECONÓMICO-FINANCEIRA

Em sede de elaboração do orçamento e analisando a estrutura económico-financeira das receitas e despesas merece particular destaque o princípio do Equilíbrio Orçamental que deve ser observado, o qual estipula que devem ser previstos os recursos necessários para cobrir todas as despesas devendo, para isso, as receitas correntes serem pelo menos iguais às despesas correntes.

A receita prevista para o ano de 2026 é de 216.608,00€, sendo que a receita corrente representa 148.558,00€, 68,30% do Orçamento, enquanto a receita de capital no valor de 69.050,00€ representa 31,70%, que se relacionam quase totalmente com a Delegação de Competências com o Município para obras.

A despesa prevista para o ano de 2026 é de 216.608,00€, sendo que a despesa corrente é de 140.508,00€, em que se destacam a aquisição de bens e serviços, as despesas com pessoal e as transferências correntes com 64,60%, do valor global da despesa, enquanto a despesa de capital (investimento) no valor de 77.100,00€ representando 35,40% do valor global de despesa.

O valor das despesas com pessoal, traduzem-se essencialmente no pagamento das compensações dos órgãos autárquicos, no pagamento aos membros das mesas de voto e membros da Assembleia de Freguesia.

Na rubrica de aquisição de bens e serviços estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da Junta de Freguesia.

No agrupamento das transferências correntes estão incluídas todas as transferências efetuadas para as Associações e Instituições da Junta de Freguesia assim como o pagamento referente às bolsas de emprego dos contratos de emprego e inserção profissional caso aconteçam.

As outras despesas correntes, de valor residual, dizem respeito aos serviços bancários.

Nos bens de capital estão abrangidos todos os investimentos que nos propomos realizar.



ORÇAMENTO DA RECEITA	Valor	ORÇAMENTO DA DESPESA	Valor
Receitas Correntes	148.558,00 €	Despesas Correntes	140.508,00 €
Receitas de Capital	69.050,00 €	Despesas de Capital	77.100,00 €
<b>TOTAL RECEITA EFETIVA</b>	<b>217.608,00 €</b>	<b>TOTAL DESPESA EFETIVA</b>	<b>217.608,00 €</b>

### AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano correspondem à totalidade das Despesas de Capital, Investimentos e atividades, refletindo o manifesto sufragado e mais votado nas últimas eleições autárquicas e que este elenco tudo fará para cumprir.

O acréscimo da verba do Art.º 38º n.º8 da Lei 73/2013 por parte do Estado juntamente com o FFF, assim como as transferências de capital do Município de Amares, tem impacto significativo no orçamento da Junta, influenciando significativamente o desenvolvimento sustentado.

O executivo tudo fará para dar resposta aos interesses públicos da Freguesia e da população em geral.

A defesa da causa pública e dos habitantes de Amares e Figueiredo continuará a ser a principal preocupação, e o Executivo da Junta assumirá responsabilidades acrescidas com determinação e rigor, dando prioridade às questões relacionadas com as necessidades mais prementes da Freguesia e da população.

Em colaboração com o Município de Amares, tudo faremos para assegurar os serviços de manutenção e reparação dos equipamentos e espaços públicos da Freguesia de Amares e Figueiredo.



*[Handwritten signature]*

**- PLANO PLURIANUAL DAS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES**

O Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes correspondem a todas as atividades carater social, recreativo ou religioso, a que a Junta de Freguesia de Amares e Figueiredo realizará durante todo o ano com ou sem parcerias e que esgotam maior parte das vezes as receitas correntes que a Junta arrecada durante o ano.

**- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

De forma sucinta, o Plano Plurianual de Investimentos está dividido nas seguintes funções:

- **Funções Gerais** – em que serão enquadrados investimentos para o normal funcionamento da autarquia, e que se incluem a aquisição de equipamentos e beneficiação de edifícios;
- **Funções Sociais** - em que serão enquadrados investimentos com equipamentos socio-culturais, de ordenamento do território, de equipamentos de lazer e desporto e edifícios religiosos;
- **Funções Económicas** - em que serão enquadrados investimentos com as vias de comunicação.

<b>PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>Dotação</b>
<b>Funções Gerais</b>	19.200,00 €
<b>Funções Sociais</b>	43.900,00 €
<b>Funções Económicas</b>	14.100,00 €
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>77.100,00 €</b>



*[Handwritten signatures]*

VII- Mapa de Pessoal

Mapa de Pessoal

Carreira/ Categorial/ Cargo	Área Funcional	Área Formação Académica	Funções	Competências transversais	N.º de Postos de Trabalho			
					Regime	Ocupados	A ocupar	Obs.
Assistente Operacional	Cemitério, manutenção e limpeza	Escolaridade Obrigatória	As correspondentes à caracterização funcional da categoria de Assistente Operacional, constantes do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e apoio administrativo, bem como serviços cemiteriais, manutenção e limpeza de instalações, vias, espaços e equipamentos públicos.	Realização e orientação para resultados Responsabilidade e Compromisso com o Serviço Relacionamento Interpessoal Trabalho de Equipa e Cooperação Otimização de recursos Conhecimentos e experiência	CTFPTI	0	2	



Face ao exposto, deixamos em anexo o Orçamento para 2026, Plano Plurianual de Investimento e Plano Plurianual de Actividades mais Relevantes.

26 de novembro de 2025

O Presidente da Junta,



---

O Secretário,



---

A Tesoureira,



---



União das Freguesias de  
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares  
NIF: 510834353

Pág. n.º 1

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos Anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
	<b>Receita corrente</b> .....	<b>0,00</b>	<b>207 608,00</b>	<b>207 608,00</b>	<b>207 608,00</b>	<b>207 608,00</b>	<b>207 608,00</b>	<b>207 608,00</b>
R1	Receita fiscal .....	0,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00
R11	Impostos diretos .....	0,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00	4 100,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades .....	0,00	1 675,00	1 675,00	1 675,00	1 675,00	1 675,00	1 675,00
R4	Rendimentos de propriedade .....	0,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R5	Transferências e subsídios correntes .....	0,00	200 573,00	200 573,00	200 573,00	200 573,00	200 573,00	200 573,00
R51	Transferências correntes .....	0,00	200 573,00	200 573,00	200 573,00	200 573,00	200 573,00	200 573,00
R511	Administrações Públicas .....	0,00	200 573,00	200 573,00	200 573,00	200 573,00	200 573,00	200 573,00
R5111	Administração Central - Estado Português .....	0,00	105 523,00	105 523,00	105 523,00	105 523,00	105 523,00	105 523,00
R5112	Administração Central - Outras entidades .....	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00
R5115	Administração Local .....	0,00	88 550,00	88 550,00	88 550,00	88 550,00	88 550,00	88 550,00
R6	Venda de bens e serviços .....	0,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00	1 250,00
	<b>Receita de capital</b> .....	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>
R9	Transferências e subsídios de capital .....	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
R91	Transferências de capital .....	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
R911	Administrações Públicas .....	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
R9115	Administração Local .....	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
	<b>Receita efetiva [1]</b> .....	<b>0,00</b>	<b>217 608,00</b>	<b>217 608,00</b>	<b>217 608,00</b>	<b>217 608,00</b>	<b>217 608,00</b>	<b>217 608,00</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b> .....	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Receita total [3]=[1]+[2]</b> .....	<b>0,00</b>	<b>217 608,00</b>	<b>217 608,00</b>	<b>217 608,00</b>	<b>217 608,00</b>	<b>217 608,00</b>	<b>217 608,00</b>
	<b>Despesa corrente</b> .....	<b>0,00</b>	<b>140 508,00</b>	<b>140 508,00</b>	<b>140 508,00</b>	<b>140 508,00</b>	<b>140 508,00</b>	<b>140 508,00</b>
DI	Despesas com o pessoal .....	0,00	43 880,00	43 880,00	43 880,00	43 880,00	43 880,00	43 880,00



União das Freguesias de  
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares  
NIF: 510834353

Pág. n.º 2

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento de 2026				Plano orçamental plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma		2027	2028	2029	2030
D11	Remunerações certas e permanentes .....	0,00	35 180,00	35 180,00	35 180,00	35 180,00	35 180,00	35 180,00	35 180,00
D12	Abonos variáveis ou eventuais .....	0,00	2 350,00	2 350,00	2 350,00	2 350,00	2 350,00	2 350,00	2 350,00
D13	Segurança Social .....	0,00	6 350,00	6 350,00	6 350,00	6 350,00	6 350,00	6 350,00	6 350,00
D2	Aquisição de bens e serviços .....	0,00	76 862,00	76 862,00	76 862,00	76 862,00	76 862,00	76 862,00	76 862,00
D4	Transferências e subsídios correntes .....	0,00	19 500,00	19 500,00	19 500,00	19 500,00	19 500,00	19 500,00	19 500,00
D41	Transferências correntes .....	0,00	19 500,00	19 500,00	19 500,00	19 500,00	19 500,00	19 500,00	19 500,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo .....	0,00	13 800,00	13 800,00	13 800,00	13 800,00	13 800,00	13 800,00	13 800,00
D413	Famílias .....	0,00	5 700,00	5 700,00	5 700,00	5 700,00	5 700,00	5 700,00	5 700,00
D5	Outras despesas correntes .....	0,00	266,00	266,00	266,00	266,00	266,00	266,00	266,00
D6	<b>Despesa de capital</b> .....	0,00	77 100,00	77 100,00	77 100,00	77 100,00	77 100,00	77 100,00	77 100,00
	Aquisição de bens de capital .....	0,00	77 100,00	77 100,00	77 100,00	77 100,00	77 100,00	77 100,00	77 100,00
	<b>Despesa efetiva [4]</b> .....	0,00	217 608,00	217 608,00	217 608,00	217 608,00	217 608,00	217 608,00	217 608,00
	<b>Despesa não efetiva [5]</b> .....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b> .....	0,00	217 608,00	217 608,00	217 608,00	217 608,00	217 608,00	217 608,00	217 608,00
	<b>Saldo total [3]-[6]</b> .....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Saldo global [1]-[4]</b> .....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária .....	0,00	217 608,00	217 608,00	217 608,00	217 608,00	217 608,00	217 608,00	217 608,00
	Saldo corrente .....	0,00	67 100,00	67 100,00	67 100,00	67 100,00	67 100,00	67 100,00	67 100,00
	Saldo de capital .....	0,00	-67 100,00	-67 100,00	-67 100,00	-67 100,00	-67 100,00	-67 100,00	-67 100,00
	Saldo primário .....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



União das Freguesias de  
Amareiros e Figueiredo

Concelho de Amareiros  
NIF: 510834353

Pág. n.º 3

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Despesa primária: Corresponde à despesa efetiva [4] deduzida dos juros pagos.

Saldo primário: Corresponde à diferença entre a receita efetiva [1] e a despesa primária.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
O Contabilista Público

Órgão executivo  
Em 26 de Novembro de 2025





# União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares  
NIF: 510834353

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2026 RESUMO DAS RECEITAS	APROVAÇÕES: Executivo 26/11/2025 Deliberativo --/--/--
--	--

(Valores em Euros)

RECEITAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS .....	4 100,00	1,9
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES .....	1 675,00	0,8
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE .....	10,00	0,0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	200 573,00	92,2
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES .....	1 250,00	0,6
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	207 608,00	95,4
RECEITAS DE CAPITAL		
10 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL .....	10 000,00	4,6
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	10 000,00	4,6
TOTAL DAS RECEITAS	217 608,00	100,0



# União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares  
NIF: 510834353

*[Handwritten signature]*

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>					
01	IMPOSTOS DIRETOS .....				4100,00
01.02	Outros: .....			4100,00	
01.02.02	<b>Imposto Municipal sobre Imóveis .....</b>	<b>4100,00</b>			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES .....				1675,00
04.01	Taxas: .....			1675,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais: .....		1675,00		
04.01.23.04	<b>Animais .....</b>	<b>650,00</b>			
04.01.23.99	Outros .....	1025,00			
04.01.23.99.09	<b>Cemitérios .....</b>	<b>25,00</b>			
04.01.23.99.99	<b>Outras .....</b>	<b>1000,00</b>			
05	RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE .....				10,00
05.02	Juros - Sociedades financeiras: .....			10,00	
05.02.01	<b>Bancos e outras instituições financeiras .....</b>		<b>10,00</b>		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....				200573,00
06.03	Administração Central: .....			112023,00	
06.03.01	Estado: .....		105523,00		
06.03.01.04	<b>Fundo de Financiamentos das Freguesias .....</b>	<b>55382,00</b>			
06.03.01.05	<b>Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 .....</b>	<b>39773,00</b>			
06.03.01.99	<b>Outras .....</b>	<b>10368,00</b>			
06.03.07	Serviços e fundos autónomos .....		6500,00		
06.03.07.01	<b>Instituto de Emprego e Formação Profissional .....</b>	<b>5000,00</b>			
06.03.07.99	<b>SGMAI - Mesas de Voto .....</b>	<b>1500,00</b>			
06.05	Administração local: .....			88550,00	
06.05.01	Continente .....		88550,00		
06.05.01.01	<b>Administração Autárquica - CMA .....</b>	<b>84050,00</b>			
06.05.01.06	<b>Juntas de Freguesia - Protocolo Centro Escolar .....</b>	<b>4500,00</b>			
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES .....				1250,00
07.01	Venda de bens: .....			50,00	
07.01.99	Outros .....		50,00		
07.01.99.01	<b>Outros .....</b>	<b>50,00</b>			
07.02	Serviços: .....			1200,00	
07.02.01	<b>Aluguer de espaços e equipamentos .....</b>		<b>100,00</b>		
07.02.08	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto .....		100,00		
07.02.08.01	<b>Serviços Sociais .....</b>	<b>100,00</b>			
07.02.09	Serviços específicos das autarquias: .....		1000,00		
07.02.09.05	<b>Cemitérios .....</b>	<b>1000,00</b>			
	<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES .....</b>				<b>207608,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					



# União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares  
NIF: 510834353

ORÇAMENTO DAS RECEITAS DE 2026

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
10	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL .....				10000,00
10.05	Administração local: .....			10000,00	
10.05.01	Continente .....		10000,00		
10.05.01.01	<b>Acordo de Delegação Competências Municipio .....</b>	<b>10000,00</b>			
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL .....				10000,00
	TOTAL DAS RECEITAS .....				217608,00



União das Freguesias de  
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares  
NIF: 510834353

Pág. n.º 1

ORÇAMENTO DE 2026 RESUMO DAS DESPESAS	APROVAÇÕES: Executivo 26/11/2025 Deliberativo --/--/--
--	--

(Valores em Euros)

DESPESAS		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL .....	43 880,00	20,2
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS .....	76 862,00	35,3
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....	19 500,00	9,0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES .....	266,00	0,1
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	140 508,00	64,6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL .....	77 100,00	35,4
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	77 100,00	35,4
TOTAL DAS DESPESAS	217 608,00	100,0



# União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares  
NIF: 510834353

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 1

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA .....			210578,00
	DESPESAS CORRENTES			
01	DESPESAS COM O PESSOAL .....			43880,00
01.01	Remunerações certas e permanentes: .....		35180,00	
01.01.01	Titulares de órgãos de sober. e membros de órgãos Aut.	16000,00		
01.01.04	Pessoal dos quadros -Regime de contrato indiv. trabalho	11040,00		
01.01.04.01	Pessoal em funções .....	11040,00		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação .....	50,00		
01.01.10	Gratificações: .....	2250,00		
01.01.10.01	Membros dos órgãos autárquicos .....	750,00		
01.01.10.03	Outros .....	1500,00		
01.01.11	Representação .....	2500,00		
01.01.13	Subsídio de refeição .....	1500,00		
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal .....	1840,00		
01.02	Abonos variáveis ou eventuais: .....		2350,00	
01.02.01	Gratificações variáveis ou eventuais .....	2200,00		
01.02.02	Horas extraordinárias .....	50,00		
01.02.04	Ajudas de custo .....	50,00		
01.02.06	Formação .....	50,00		
01.03	Segurança social: .....		6350,00	
01.03.01	Encargos com a saúde .....	50,00		
01.03.02	Outros encargos com a saúde .....	50,00		
01.03.05	Contribuições para a segurança social .....	6000,00		
01.03.05.02	RCTFP .....	3000,00		
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral .....	3000,00		
01.03.05.03	Outro .....	3000,00		
01.03.09	Seguros .....		250,00	
01.03.09.01	Seguros de acidentes trabalho e doenças profissionais .	250,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS .....			69832,00
02.01	Aquisição de bens: .....		7300,00	
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes: .....		1300,00	
02.01.02.01	Gasolina .....	1000,00		
02.01.02.02	Gasóleo .....	100,00		
02.01.02.99	Outros .....	200,00		
02.01.04	Limpeza e higiene .....		300,00	
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais .....		200,00	
02.01.08	Material de escritório .....		400,00	
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos .....		500,00	
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas .....		800,00	
02.01.17	Ferramentas e utensílios .....		200,00	
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração .....		400,00	
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio .....		500,00	
02.01.21	Outros bens .....		2700,00	
02.02	Aquisição de serviços: .....		62532,00	



# União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares  
NIF: 510834353

ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 2

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)		
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO			
02.02.01	Encargos das instalações .....	2824,00		
02.02.02	Limpeza e higiene .....	20000,00		
02.02.03	Conservação de bens .....	2500,00		
02.02.09	Comunicações .....	1000,00		
02.02.10	Transportes .....	1600,00		
02.02.11	Representação dos serviços .....	100,00		
02.02.12	Seguros .....	1200,00		
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria .....	1858,00		
02.02.16	Seminários, exposições e similares .....	25000,00		
02.02.17	Publicidade .....	450,00		
02.02.20	Outros trabalhos especializados .....	3500,00		
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas .....	100,00		
02.02.25	Outros serviços .....	2400,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES .....			19500,00
04.07	Instituições sem fins lucrativos: .....		13800,00	
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos .....	13800,00		
04.08	Famílias: .....		5700,00	
04.08.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional .....	5700,00		
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES .....			266,00
06.02	Diversas: .....		266,00	
06.02.03	Outras: .....		266,00	
06.02.03.04	Serviços bancários .....	266,00		
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 01 .....			133478,00
	DESPESAS DE CAPITAL			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL .....			77100,00
07.01	Investimentos: .....		77100,00	
07.01.03	Edifícios: .....		42200,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços .....	21100,00		
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas .....	1100,00		
07.01.03.07	Outros .....	20000,00		
07.01.04	Construções diversas: .....		15700,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares .....	14000,00		
07.01.04.04	Parques e Jardins .....	100,00		
07.01.04.08	Sinalização e trânsito .....	200,00		
07.01.04.11	Cemitérios .....	1000,00		
07.01.04.12	Outros .....	400,00		
07.01.06	Material de transporte .....		18000,00	
07.01.06.02	Outro .....	18000,00		
07.01.07	Equipamento de informática .....		100,00	
07.01.08	Software informático .....		100,00	
07.01.09	Equipamento administrativo .....		500,00	
07.01.10	Equipamento básico .....		500,00	



# União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares  
NIF: 510834353

*[Handwritten signature]*

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

Pág. n.º 3

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
07.01.10.02	Outro .....	500,00			
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL DO ÓRGÃO 01 .....				<u>77100,00</u>



# União das Freguesias de Amares e Figueiredo

Concelho de Amares  
NIF: 510834353

*[Handwritten signatures]*  
Pág. n.º 4

## ORÇAMENTO DAS DESPESAS DE 2026

RUBRICAS		IMPORTÂNCIAS (Un.: Euros)			
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO				
04	EDUCAÇÃO .....				7030,00
	DESPESAS CORRENTES				
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS .....				7030,00
02.01	Aquisição de bens: .....			4100,00	
02.01.04	Limpeza e higiene .....	2000,00			
02.01.08	Material de escritório .....	1300,00			
02.01.21	Outros bens .....	800,00			
02.02	Aquisição de serviços: .....			2930,00	
02.02.02	Limpeza e higiene .....	500,00			
02.02.03	Conservação de bens .....	500,00			
02.02.10	Transportes .....	1330,00			
02.02.25	Outros serviços .....	600,00			
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DO ÓRGÃO 04 .....				7030,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS .....				217608,00





**União das Freguesias de  
Amares e Figueiredo**

Concelho de Amares  
NIF: 510834353

Pág. n.º 1

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma	Fonte de financiamento (%)	Datas		Realizado (14)	Estimativa 2025 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)	
						Início (11)	Fim (12)			Períodos seguintes						
										RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	2026 (16)		2027 (17)
01		FUNÇÕES GERAIS														
01.01		SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA														
01.01.01		Administração geral														
01.01.01.01	14/26	Aquisição de Equipamento Administrativo	01/07.01.09	0	100		10/26	10/29	0	19 200	1 300	1 300	1 300	1300	500	1300
01.01.01.02	15/26	Aquisição de Equipamento Informático	01/07.01.07	0	100		10/26	10/29	0	100	100	100	100	100	100	100
01.01.01.03	16/26	Aquisição de Equipamento Básico	01/07.01.10.02	A	100		10/26	10/29	0	500	500	500	500	500	500	500
01.01.01.04	17/26	Aquisição de Software Informático	01/07.01.08	A	100		10/26	10/29	0	100	100	100	100	100	100	100
01.01.01.09	02/26	Aquisição de Viatura	01/07.01.06.02	0	100		01/26	12/29	0	18 000	100	100	100	100	100	18 500
		TOTAL DO PROGRAMA 01.01							0	19 200	1 300	1 300	1 300	1300	1300	25 700
		TOTAL DO OBJETIVO 01							0	19 200	1 300	1 300	1 300	1300	1300	25 700
02		FUNÇÕES SOCIAIS														
02.01		EDUCAÇÃO														
02.01.01		Ensino não superior							0	20 000	0	0	0	0	0	20 000
02.01.01.01	18/26	Beneficição da Escola Primária de Figueiredo	01/07.01.03.01	0	100		01/26	12/29	0	20 000	0	0	0	0	0	20 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.01							0	20 000	0	0	0	0	0	20 000

Euros



União das Freguesias de  
Amareis e Figueiredo

Concelho de Amareis

NIF: 510834353

Pág. n.º 2

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo	N.º proj.	Designação do projeto	Código da classificação económica	Forma	Fonte de financiamento (%)				Datas		Pagamentos						Total previsto (22)				
					RP (6)	UE (7)	Empr (8)	ND (9)	Início (11)	Fim (12)	Realizado (14)	Estimativa 2025 (15)	2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)		2030 (20)	Outros (21)		
																				RC (5)	
(1)	(2)	(3)	(4)		(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																			
02.04.02		Ordenamento do território																			
02.04.02.01	03/26	Requalificação das Poças/Fontes/Tanquinhos	01/07.01.04.12	A	100					01/26	12/29	0	0	300	300	300	300	300	300	300	1 800
02.04.02.02	21/26	Toponímia e Sinalização	01/07.01.04.08	A	100					10/26	10/29	0	0	200	200	200	200	200	200	200	1 200
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza																			
02.04.06.01	23/26	Reabilitação das Zonas Verdes	01/07.01.04.04	E	100					01/26	12/29	0	0	100	100	100	100	100	100	100	600
02.04.08	25/26	Arranjo Edifício do Jardim de Infância	01/07.01.03.01	A	100					10/26	10/29	0	0	100	100	100	100	100	100	100	600
02.04.09	26/26	Req. dos Espaços Exteriores da Sede Junta - Figueiredo	01/07.01.03.01	E	100					01/26	12/29	0	0	1 000	0	0	0	0	0	0	1 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04												1 500	500	500	500	500	500	500	4 000
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02.05.02		Desporto, recreio e lazer																			
02.05.02.01	28/26	Zona de Lazer na Bouça dos Castros	01/07.01.04.12	E	100					10/26	12/29	0	0	1 400	900	900	900	900	900	900	5 900
02.05.02.02	29/26	Parque Desportivo de Amareis	01/07.01.03.02	A	100					01/26	12/29	0	0	100	100	100	100	100	100	100	600
02.05.02.03	30/26	Edifício da Escola Conde de Ferreira	01/07.01.03.02	A	100					10/26	10/29	0	0	1 000	500	500	500	500	500	500	3 500
02.05.02.04	31/26	Praia Fluvial da Ilha de Figueiredo	01/07.01.04.12	A	100					10/26	10/29	0	0	100	100	100	100	100	100	100	600
02.05.02.10	13/26	Area de Serviço para Auto-Caravanas	01/07.01.04.12	E	100					01/26	12/29	0	0	100	100	100	100	100	100	100	600



União das Freguesias de  
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares  
NIF: 510834353

Pág. n.º 3

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Real- izado (14)	Estima- tiva 2025 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)					
					RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)	Fim (12)				2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)	2030 (20)		Outros (21)				
																					RG (6)	RC (5)	2026 (16)	2027 (17)
02.05.03		Outras atividades cívicas e religiosas										0	158 000	21 000	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	1100	184 500	
02.05.03.01	40/26	Cemitério	01/07.01.04.11	E		100				10/26	10/29	0	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1000	6 000	
02.05.03.03	41/26	Construção de Capela Mortuária	01/07.01.03.07	E		100				10/26	12/29	0	158 000	20 000	100	100	100	100	100	100	100	100	100	178 500
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										0	158 000	22 400	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2000	190 400	
		TOTAL DO OBJETIVO 02										0	158 000	43 900	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2500	214 400	
03		FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
03.03		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																						
03.03.01		Transportes rodoviários																						
03.03.01.01	42/26	Beneficiação da Rua D. Manuel I	01/07.01.04.01	E		100				01/26	12/29	0	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	380 500
03.03.01.02	04/26	Beneficiação do Bairro Guianes	01/07.01.04.01	O		100				01/26	12/29	0	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	600
03.03.01.03	05/26	Requalificação do Caminho do Caneiro	01/07.01.04.01	E		100				01/26	12/29	0	0	6 000	100	100	100	100	100	100	100	100	100	6 500
03.03.01.04	06/26	Pavimentação da Travessa das Gales	01/07.01.04.01	E		100				01/26	12/29	0	0	6 000	100	100	100	100	100	100	100	100	100	6 500
03.03.01.05	43/26	Beneficiação da Rua Sª do Emigrante - Figueiredo	01/07.01.04.01	E		100				10/26	12/29	0	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	600
03.03.01.06	07/26	Alargamento das Rua das Laranjeiras	01/07.01.04.01	E		100				01/26	12/29	0	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	600
03.03.01.07	08/26	Pavimentação da Rua da Açorda	01/07.01.04.01	E		100				01/26	12/29	0	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	600
03.03.01.08	09/26	Águas Pluviais na Travessa de Entroncamento	01/07.01.04.01	E		100				01/26	12/29	0	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	600
03.03.01.09	11/26	Requalificação da Travessa de Real	01/07.01.04.01	E		100				01/26	12/26	0	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	600



União das Freguesias de  
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares  
NIF: 510834353

Pág. n.º 4

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma (5)	Fonte de financiamento (%)				Datas		Estima- tiva 2025 (15)	Pagamentos					Total previsto (22)		
					RC (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Realiza- do (14)	Períodos seguintes					
														2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)		2029 (19)	2030 (20)
03.03.01.10	12/26	Pavimentação da Travessa do Extremo	01/07.01.04.01	E		100					0	100	100	100	100	100	100	600	
03.03.01.12	44/26	Alargamento da Rua do Real - Figueiredo - 1ª Fase	01/07.01.04.01	E		100					0	100	100	100	100	100	100	600	
03.03.01.25	45/26	Alarg de Troço na Rua das Levegadas	01/07.01.04.01	E		100					0	100	100	100	100	100	100	600	
03.03.01.37	46/26	Requalificação das Valetas na Rua 8 Dezembro	01/07.01.04.01	E		100					0	100	100	100	100	100	100	600	
03.03.01.99	47/26	Construções e Reparções diversas	01/07.01.04.01	E				100			0	900	72 000	72 000	72 000	72 000	72 000	360 900	
		TOTAL DO PROGRAMA 03.03									0	14 000	73 300	73 300	73 300	73 300	73 300	380 500	
		TOTAL DO OBJETIVO 03									0	14 000	73 300	73 300	73 300	73 300	73 300	380 500	
		TOTAL GERAL									0	158 000	77 100	77 100	77 100	77 100	77 100	620 600	

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudiciada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2025.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).



União das Freguesias de  
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares  
NIF: 510834353

Pág. n.º 5

Plano Plurianual de Investimentos de 2026

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
O Contabilista Público

Órgão executivo  
Em 26 de Novembro de 2025



União das Freguesias de  
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares

NIF: 510834353

Pág. n.º 1

*[Handwritten signatures]*

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s e	Pagamentos							Total previsto (22)				
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Realí- zado (14)	Estima- tiva 2025 (15)	Períodos seguintes								
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)		2030 (20)	Outros (21)		
02		FUNÇÕES SOCIAIS																					
02.03		SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS																					
02.03.02		Ação social																					
02.03.02.01	19/26	Contratos de Emprego Inserção	01/04.08.01	A	100					10/26	10/29/0		0	0	7 700	7 700	7 700	7 700	7 700	7 700	7 700	7 700	46 200
02.03.02.02	20/26	Apoio ao Emprego Bebê	01/02.01.21	O	100					10/26	12/29/0		0	0	5 700	5 700	5 700	5 700	5 700	5 700	5 700	5 700	34 200
		TOTAL DO PROGRAMA 02.03											0	0	7 700	7 700	7 700	7 700	7 700	7 700	7 700	7 700	46 200
02.04		HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																					
02.04.03	22/26	Iluminação de Natal	01/02.02.20	A	100					10/26	10/29/0		0	0	200	200	200	200	200	200	200	200	1 200
02.04.06		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza											0	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
02.04.06.02	24/26	Eco-River	01/02.02.25	O	100					01/26	10/29/0		0	0	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	12 000
		TOTAL DO PROGRAMA 02.04											0	0	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	2 200	13 200
02.05		SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																					
02.05.01		Cultura																					
02.05.01.01	27/26	Feira Franca	01/02.02.16	A	100					10/26	10/29/0		0	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
02.05.02		Desporto, recreio e lazer																					
02.05.02.05	32/26	Festa de S. Martinho	01/02.01.21	A	100					10/26	10/29/0		0	0	100	100	100	100	100	100	100	100	600
02.05.02.06	33/26	Festa de Natal - Centro Escolar	01/02.01.20	A	100					10/26	10/29/0		0	0	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
02.05.02.07	34/26	Festa da Família	01/02.02.16	A	100					10/26	10/29/0		0	0	150	150	150	150	150	150	150	150	900



# União das Freguesias de Amare e Figueiredo

Concelho de Amare  
NIF: 510834353

Pág. n.º 2

## Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	Forma	Fonte de financiamento (%)				Datas		Fase	Pagamentos						Total previsto (22)			
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Início (11)		Fim (12)	Realizado (14)	Estimativa 2025 (15)	Períodos seguintes						
															2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)		2029 (19)	2030 (20)	Outros (21)
02.05.02.08	35/26	Apoio as Festividades e Eventos de Amare e Figueiredo	01/02.02.20	0					100	01/26	10/29	0	0	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	9 600
02.05.02.09	36/26	Passaio de Idosos	01/02.02.10	0	100					01/26	10/29	0	0	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	9 600
02.05.02.12	37/26	Ferias Desportivas (Protocolos e Parceiras)	01/04.07.01	0	100					01/26	12/29	0	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02.05.02.13	38/26	Um Natal para Amare	01/02.02.20	0	100					01/26	12/29	0	0	200	200	200	200	200	200	200	1 200
02.05.02.14	39/26	Apoio ao São Silvestre	01/02.01.15	0	100					01/26	12/29	0	0	100	100	100	100	100	100	100	600
02.05.02.15	01/26	Atividade com Idosos	01/02.02.20	0	100					01/26	12/29	0	0	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000
02.05.02.16	10/26	Desporto e Lazer em Amare e Figueiredo	01/02.02.25	A	100					01/26	12/29	0	0	100	100	100	100	100	100	100	600
		TOTAL DO PROGRAMA 02.05										0	0	30 850	30 850	30 850	30 850	30 850	30 850	30 850	185 100
		TOTAL DO OBJETIVO 02										0	0	40 750	40 750	40 750	40 750	40 750	40 750	40 750	244 500
04		OUTRAS FUNÇÕES																			
04.02		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																			
04.02.01	48/26	C.D.R.C. "Os Estrelas de Figueiredo"	01/04.07.01	A	100					10/26	10/29	0	0	600	600	600	600	600	600	600	3 600
04.02.02	49/26	ASF - Associação Social de Figueiredo	01/04.07.01	A	100					10/26	10/29	0	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
04.02.03	50/26	C.D.R.C. Amarense	01/04.07.01	A	100					10/26	10/29	0	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
04.02.05	51/26	Randno Folclórico de S. Pedro de Figueiredo	01/04.07.01	A	100					10/26	10/29	0	0	600	600	600	600	600	600	600	3 600



União das Freguesias de  
Amareiros e Figueiredo

Concelho de Amareiros  
NIF: 510834353

Pág. n.º 3

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2026

Euros

Objetivo (1)	N.º proj. (2)	Designação do projeto (3)	Código da classificação económica (4)	F o r m a	Fonte de financiamento (%)				Datas		F a s	Pagamentos						Total previsto (22)				
					RC (6)	RP (7)	UE (8)	Empr (9)	ND (10)	Iní- cio (11)		Fim (12)	Estima- tiva 2025 (15)	Períodos seguintes								
														2026 (16)	2027 (17)	2028 (18)	2029 (19)		2030 (20)	Outros (21)		
04.02.06	52/26	VALORIZA - Ass. de Desenvolvimento Local	01/04.07.01	A	100					10/26	10/29	0	0	400	400	400	400	400	400	400	400	2 400
04.02.07	53/26	CP - Cruz Vermelha Portuguesa	01/04.07.01	A	100					10/26	10/29	0	0	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
04.02.09	54/26	Grupo Folclórico "As Lavradeiras Casa Povo de Amareiros"	01/04.07.01	A	100					10/26	10/29	0	0	600	600	600	600	600	600	600	600	3 600
04.02.11	55/26	Grupo Desportivo de Amareiros	01/04.07.01	E	100					01/26	10/29	0	0	600	600	600	600	600	600	600	600	3 600
04.02.12	56/26	Associação Bombeiros Voluntários de Amareiros	01/04.07.01	O	100					01/26	12/29	0	0	500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
		TOTAL DO PROGRAMA 04.02										0	0	8 800	8 800	8 800	8 800	8 800	8 800	8 800	8 800	52 800
		TOTAL DO OBJETIVO 04										0	0	8 800	8 800	8 800	8 800	8 800	8 800	8 800	8 800	52 800
		TOTAL GERAL										0	0	49 550	49 550	49 550	49 550	49 550	49 550	49 550	49 550	297 300

(5) Forma de realização: A-Administração direta; E-Empreitadas; O-Fornecimentos e Outras.

(6) Receitas Gerais (%).

(7) Receitas Próprias (%).

(8) Financiamento da União Europeia (%).

(9) Contração de empréstimos (%).

(10) Ainda não definida (%).

(13) Fase de execução: 0-não iniciada; 1-com projeto técnico; 2-adjudicada; 3-execução física até 25%; 4-exec.física até 50%; 5-exec.física até 75%; 6-exec.física superior a 75%.

(14) Realizado antes de 1 de outubro de 2025.

(15) Estimativa de realização de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

(22) = (14)+(15)+(16)+(17)+(18)+(19)+(20)+(21).





União das Freguesias de  
Amares e Figueiredo

Concelho de Amares

NIF: 510834353

Pág. n.º 4

Plano Plurianual das Atividades mais Relevantes de 2026

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
O Contabilista Público

Em 26 de Novembro de 2025  
Órgão executivo